

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº

37

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Ex.ª e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Unidade Orçamentária: Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto - 04.01.00

Função: administração - 04

Subfunção: defesa civil - 182

Programa: NOSSAS VIAS - Código 00219

Projeto: CONSTRUÇÃO BASE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA NO BAIRRO

CRISTO REDENTOR - Código 10112

Objetivos e resultados: realizar ações de resposta e preventivas relacionadas à segurança, ao socorro, a assistência e a reconstrução destinadas a evitar ou minimizar as ações criminosas contra as pessoas e o patrimônio municipal e os desastres naturais e incidentes construtivos e tecnológicos.

Justificativa: A segurança é elemento necessário para manutenção do bem-estar da população, a garantia da vida e a manutenção da integridade do patrimônio público e privado, visto a importância desta área na garantia de necessidades tão fundamentais ao cidadão.

Valor Estimado: R\$ 1.500.000,00

Sala das Comissões, 12 de maio de 2020.